

Sobral no Natal

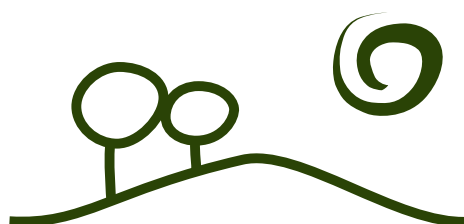


Campanha

NO SOBRAL EU COMPRO
NO COMÉRCIO LOCAL



NORMAS



SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município



VALORIZAR O COMÉRCIO LOCAL

No âmbito do Programa Sobral no Natal, o Município de Sobral de Monte Agraço em parceria com as Juntas de Freguesia irá lançar a campanha "No Sobral eu compro no comércio local", que visa promover e dinamizar o comércio local.

A campanha "No Sobral eu compro no comércio local", que se realiza entre os dias 19 de novembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022, consiste numa ação de economia circular, na forma de vouchers (vales de compras), que pretende beneficiar consumidores e empresários (comércio local, serviços locais e restauração local).

SOU EMPRESÁRIO, COMO FUNCIONA?

Os empresários dos estabelecimentos locais podem formalizar a adesão à campanha mediante preenchimento do formulário, presencialmente, no Posto de Turismo/Centro de Interpretação das Linhas de Torres, sito na Praça Dr. Eugénio Dias nº12, ou solicitar o seu envio através do correio electrónico: turismo@cm-sobral.pt

A adesão dos estabelecimentos à campanha não tem qualquer custo associado. Podem aderir todos os estabelecimentos de comércio a retalho, tradicional e de proximidade do concelho de Sobral de Monte Agraço.

A Câmara atribui a cada estabelecimento aderente o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros). Os estabelecimentos aderentes devem de entregar aos clientes 1 senha por cada compra com valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros) de compras (até ao máximo de 5 senhas por compra).

Os estabelecimentos aderentes estão devidamente identificados no exterior do estabelecimento com o selo de adesão.

Os estabelecimentos aderentes devem aceitar os vouchers sorteados como forma de pagamento total ou parcial, em compras de valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros), até à data de validade de 3 meses (até 08 de abril de 2023).

SOU EMPRESÁRIO, O QUE TENHO DE FAZER?

Até ao dia 10 de novembro de 2022:

- Os comerciantes deverão formalizar a sua adesão, através da entrega do formulário de adesão, presencialmente, no Posto de Turismo/CILT ou enviar para o correio electrónico: turismo@cm-sobral.pt.
- Os estabelecimentos aderentes deverão informar o Município sobre o valor a dar para o voucher.
- Os estabelecimentos aderentes deverão informar o Município sobre o número total de metros necessários de alcatifa (com um máximo de 3m de comprimento).
- Os estabelecimentos aderentes deverão enviar as seguintes informações:
 - Nome do estabelecimento
 - Morada e contacto do estabelecimento
 - IBAN
 - Número de Identificação Fiscal



O ESTABELECIMENTO ADERENTE COMPROMETE-SE A:

- Decorar a montra de acordo com a época natalícia, até ao dia 8 de dezembro de 2022.
- Entregar as senhas aos seus clientes, com o limite máximo de 5 senhas por compra.

SERÁ ATRIBUÍDO A CADA ESTABELECIMENTO ADERENTE:

- 1 Selo de adesão.
- Senhas de participação no sorteio (inicialmente serão entregues as senhas, cujo reforço de quantidade poderá ser solicitado no Posto de Turismo/CILT).
- Alcatifa para colocar à entrada do estabelecimento comercial (com 1m largura e máximo de 3m comprimento).
- Um valor de 25,00€ (vinte e cinco euros)

SOU CLIENTE, COMO FUNCIONA?

Na compra de valor igual ou superior a 20,00€ (vinte euros) nos estabelecimentos aderentes (identificados com selo aderente nos próprios estabelecimentos), o cliente recebe 1 senha (até ao máximo de 5 senhas por compra), que o habilita a participar no sorteio de vouchers de compras no valor de 25,00€.

As senhas devem ser corretamente preenchidas pelo cliente, o qual tem de ter a idade mínima de 18 anos, e aceitar e autorizar a recolha dos seus dados pessoais para efeitos de participação no sorteio. As senhas para sorteio serão aceites até às 18h00 do dia 27 de dezembro de 2022 no Posto de Turismo/CILT.

Serão sorteados prémios com vouchers no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) para utilizar nos estabelecimentos aderentes. O número de prémios a sortear dependerá do número de estabelecimentos comerciais aderentes.

O sorteio terá lugar no dia 28 de dezembro de 2022 pelas 17h00 no Posto de Turismo/CILT, com transmissão online em direto.

Os vouchers sorteados devem ser reclamados até dia 08 de janeiro de 2023 e podem ser utilizados até à data de validade constante do mesmo.

Os vouchers não podem ser convertidos em dinheiro nos estabelecimentos comerciais aderentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os vouchers serão produzidos e impressos pelo Município.

As senhas entregues aos clientes pelos estabelecimentos aderentes deverão ser validadas com carimbo pelo Posto de Turismo/CILT, onde serão depositadas numa tómbola.

Para enviar as informações solicitadas e/ou esclarecimentos de dúvidas:

Telefone: 261 942 296

Email: turismo@cm-sobral.pt



FORMULÁRIO DE ADESÃO

A preencher pela
organização



N.º



1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ADERENTE

Nome

Morada

Código Postal Localidade

NIF

IBAN

Tel | Tlm E-mail

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome Tel | Tlm

2. AQUISIÇÃO DE ALCATIFA COM MOTIVOS NATALÍCIOS (a colocar à entrada do estabelecimento)

1 metro de largura por metros de comprimento (máximo 3 metros)

4. PARTICIPAÇÃO NO CAMPANHA SOBRAL EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL

4.1. VOUCHER OPCIONAL (informação a ser enviada até dia 10 novembro)

Valor do Voucher

DECLARO

- Ter tido conhecimento das condições da Campanha No Sobral Eu Compro no Comércio Local
- Decorar a montra de acordo com a época natalícia até dia 8 de dezembro
- A entrega das senhas aos clientes segundo as condições descritas na Campanha
- Que ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, dou consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

